



INDICAÇÃO Nº IND 4725/2005
Do Sr. Deputado CHICO FLORESTA

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CSEB
Em 07/12/05

Marian Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal o reforço do policiamento na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal o reforço do policiamento na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

Tem sido grande o número de reclamações dos moradores de Samambaia que têm seus carros arrombados, suas casa invadidas e que freqüentemente ocorrem assaltos à pessoas nas ruas daquela cidade, advindo, segundo os moradores do policiamento insuficiente.

Como não há policiais suficientes nas ruas e rondas periódicas as vítimas sentem dificuldade em pedir ajuda, trazendo insegurança e receio à população.

Neste sentido, entendendo ser justa e legítima a presente reivindicação, rogo aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em, , 2005.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4725/05
Fls. N.º 01 RITA